



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

TJDFT

TERMO ADITIVO N. 01 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N. 021/2013, QUE  
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS TERRITÓRIOS, E A EMPRESA  
OI S.A.

Aos 08 dias do mês de novembro de 20 13  
(dois mil e oito), no Gabinete da Presidência do Tribunal de  
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com registro no  
CNPJ/MF N. 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, Lote 01,  
Palácio da Justiça, Brasília-DF, de um lado, a UNIÃO, por intermédio  
do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente,  
Desembargador DÁCIO VIEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o  
art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado  
simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa OI S.A, CNPJ/MF  
N. 76.535.764/0001-43, estabelecida no SCN, QD. 03, Bloco A, Térreo,  
Ed. Centro Norte, Brasília - DF, CEP: 70.713-900, Tel.: 3415-1046,  
neste ato representada por seus Procuradores, ROBERTO TELES DE SOUZA,  
portador da Cédula de Identidade N. 94002163070 SSPDC/CE e do CPF N.  
768.670.053-49 e LUIS HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS, portador da  
Cédula de Identidade N. 1.333.606 SESP/DF e do CPF N. 606.282.431-20,  
daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem  
celebrar o presente Termo em conformidade com a Lei 8.666/1993 e o  
disposto no PA 07.959/2012, mediante as seguintes cláusulas e  
condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo  
Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato  
inicial, que por sua vez tem por objeto a prestação de serviço de  
conexão de dados a internet, com velocidade de 300Mbps, full-duplex e  
100% de garantia da banda, firmado entre as partes em 22/01/2013,  
publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** - Cláusula  
Vigésima Quarta do Contrato Inicial c/c art. 57, inciso II, da Lei  
8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO** - Por este  
Aditivo o Contrato fica prorrogado e vigorará pelo período de  
26/01/2014 a 25/01/2015, podendo ser prorrogado até o máximo de 36  
(trinta e seis) meses, caso haja interesse da Administração,  
observada a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** - Em função deste  
Aditivo o valor do Contrato continua estimado, para o período de 12

(doze) meses, em R\$ 219.240,48 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com a execução do Contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa \_\_\_\_\_, classificação funcional programática \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, no exercício de 2014, pela Nota de Empenho (ou reforço) N. 20 \_\_\_\_\_ NE \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender às despesas inerentes ao Contrato, decorrentes deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/01/2014 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, de 22/01/2013, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Pelo **CONTRATANTE**:

\_\_\_\_\_  
Desembargador **DÁCIO VIEIRA**  
Presidente do TJDF

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO TELES DE SOUZA**  
Procurador

Roberto Teles de Sousa  
ID 203199 CPF 768670053-49  
Diretoria de Mercado Corporativo

\_\_\_\_\_  
**LUIS HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS**  
Procurador

Luiz Henrique Dantas<sup>2</sup>  
Gerente de Vendas  
CPF 606.282.431-20

OI S.A. - PA 7959-2012 - ta 01 - prorrogar - cd